PORTARIA N.º 180/2013

"ISENTA FUNCIONARIA DO REGISTRO DO PONTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que o local de prestação de serviços do funcionário, e o local do registro do Ponto Diário mais Próximo é de aproximadamente 10 (dez) km;

Considerando, que a Servidora é funcionária do Quadro Efetivo e deveria registrar a presença de acordo com os demais funcionários.

R E S O L V E:

Art. 1º – Isentar do Registro do Ponto a servidora pública Municipal Sra. Sandra Mara de Abreu, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, por motivo da distância do Registro Ponto com o local de Trabalho do Servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 12 de março de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

NILSON SANTIN
Vice-Prefeito Municipal